



A SUA
EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S042/2021/XII

Assunto: Projeto de Resolução n.º 9/XII – “Medidas de Apoio Extraordinário aos Idosos” / Pedido de substituição integral

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, solicitar a Vossa Excelência a substituição integral do Projeto de Resolução acima identificado, conforme documento em anexo.

Ponta Delgada, 26 de janeiro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,



Vasco Ilídio Alves Cordeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Medidas de Apoio Extraordinário aos Idosos

Considerando que ao longo dos períodos de confinamento e de desconfinamento várias foram as medidas de emergência e de apoio à retoma da atividade social envidadas pelo Governo dos Açores, destinadas às famílias açorianas e aos setores social, cultural, educativo e da saúde;

Considerando que, para continuar a responder à pandemia COVID-19 há que desenvolver esforços para a melhoria da eficiência e da capacidade dos cuidados de saúde imediatos e paliativos, bem como para fazer face aos desafios colocados pelo envelhecimento da população, considerando as fragilidades inerentes a este grupo geracional em particular;

Considerando que a construção de uns Açores mais resilientes, coesos e sustentáveis passa por priorizar medidas que atendam e protejam os públicos mais vulneráveis, nomeadamente os idosos;

Considerando que o aumento significativo da população com mais de 65 anos coloca desafios críticos aos indivíduos, famílias, comunidades e à definição de políticas públicas que contribuam para a sua autonomia e participação ativa na vida pública, mediante soluções inovadoras, integradas, personalizadas e sustentáveis que otimizem a eficiência de recursos públicos e privados;

Considerando a necessidade de rever e (re)adequar as várias medidas de apoio aos idosos, promovidas pelo Governo Regional, de forma a minorar os efeitos negativos da pandemia COVID-19, que ainda perdurará por algum tempo, impõe-se a prorrogação e/ou implementação de novas medidas para proteção dos mais idosos, nomeadamente



dos que pela sua condição socioeconómica, necessidades especiais e/ou doença se encontram mais vulneráveis;

Considerando que o reforço da coesão social passa também pelo alargamento das respostas direcionadas para idosos;

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que desenvolva os procedimentos necessários à execução das seguintes medidas:

- 1. Renovar, até 30 de junho de 2021, a campanha de monitorização do bem-estar dos idosos Açorianos com 65 ou mais anos no sentido de garantir que lhes é assegurado o apoio necessário a nível de saúde, social ou outro. Esta campanha já foi desenvolvida pelo ISSA, durante a primeira fase da pandemia e deve ser operacionalizada de imediato nos mesmos termos.**
- 2. Constituir duas equipas de profissionais, nomeadamente da área de enfermagem e de apoio ao idoso, que ficarão em estado de prontidão para apoiar as IPSS e Misericórdias em caso de surto em estrutura residencial para idosos ou na rede regional de cuidados continuados;**
- 3. Criar um novo instrumento financeiro direcionado às IPSS e Misericórdias que assegure o financiamento excecional para compensar os sobrecustos resultantes da Pandemia por Covid-19;**



4. Reforçar o apoio às IPSS e Misericórdias gestoras de respostas sociais, através da constituição de equipas mistas da Saúde e da Solidariedade Social para verificação de condições específicas de funcionamento destas estruturas com vista à prevenção e controlo da infeção por COVID-19;
5. Reativar a linha de apoio psicológico assegurada por profissionais especializados em atendimento de emergência, à semelhança do que aconteceu na primeira vaga da pandemia.

Horta, 26 de janeiro de 2021

Os Deputados,

Vasco Cordeiro

Andreia Costa

Célia Pereira

Sandra Faria

Ana Luís

Miguel Costa